



Safara
AJ
PL

Freguesia de Mourão
Junta de Freguesia

-----ACTA NÚMERO SETE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOURÃO, DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA PARA O QUADRIÊNIO DE 2005/2009, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E SETE. -----

----Ao décimo nono dia do mês de Julho, do ano de dois mil e sete, na Freguesia de Mourão, no edifício sede desta Autarquia e na sala de reuniões, compareceram, para realizar a reunião ordinária que foi formalmente convocada, os seguintes membros da Junta de Freguesia: António José Mendonça Ferreira e os Vogais da Junta Armindo José Lavado Capucho Safara e Pedro Miguel Pires Dias. -----

I – ABERTURA DA REUNIÃO: -----

----Sendo dezassete horas e trinta minutos, e estando todos os membros presentes, como foi verificado, o Sr.º Presidente declarou aberta a reunião.

II – APROVAÇÃO DA ACTA ANTERIOR: -----

----Seguidamente, o vogal secretário passou a ler em voz alta a acta, da anterior reunião que, foi na sua totalidade aprovada por unanimidade e de imediato assinada pelo presidente, pelo secretário e pelo tesoureiro. -----

III – APRECIACÃO FINANCEIRA DA JUNTA: -----

----Pelo vogal tesoureiro, foi presente o resumo diário de tesouraria n.º 137 do dia dezanove do mês de Julho do ano de dois mil e sete, que apresentava um total de disponibilidades no montante de trinta e dois mil setenta e um euros noventa e oito cêntimos, sendo sete mil oitocentos e cinco euros oitenta e três cêntimos, na Crédito Agrícola, vinte e um mil quatrocentos sessenta e cinco euros e um cêntimos na Caixa Geral de Depósitos e dois mil duzentos e quarenta e nove euros noventa e seis cêntimos no Banco Espírito Santo, sendo o valor de caixa de quinhentos cinquenta e um euros e dezoito cêntimos. -----

IV – BOLSAS DE ESTUDO: -----

---- Foi apresentado o processo referente ao pagamento do restante das bolsas de estudante no valor de quatrocentos euros aos seguintes estudantes: Cristina Isabel Caeiro Raminhos, Tânia Emanuel Domingues da Veiga Fernandes, Carla Sofia Caeiro Sardinha, Marta Cristina Capucho Serrano, Guilhermina Ratão Canete, Ana Farinha Gomes, Ana Isabel Fernandes da Silva Feijão, Marcos André Carrajana Cartaxo Palma Dias e Olga de Jesus Gomes Ramos. -----



Safara
Hi
R12

Freguesia de Mourão
Junta de Freguesia

V – SÍTIO DA INTERNET: -----

--- Foi apresentado o processo respeitante à criação de um Sítio da Internet da Junta de Freguesia de Mourão, estando o processo em negociação. -----

VI – PROGRAMA OTL: -----

--- Foi apresentado o processo referente ao projecto da Junta de Freguesia de Mourão, Grandes Margens Melhores Margens, que foi aprovado tendo sido o primeiro turno de dois de Julho a treze de Julho de dois mil e sete, estando a decorrer o segundo turno. -----

VII – ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS: -----

--- Em conformidade com o disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias, compete à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, "aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário". -----

--- Pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia foi posta à discussão a análise do ofício da Câmara Municipal de Mourão, n.º 1576, de 18 de Julho de 2007, registo n.º CR132/07 cujo teor, ora se transcreve: -----
Pelo senhor Presidente: -----

"Assunto: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Doação do lote de terreno n.º 5, com a área de 331,68 m², sito na Tapada do Celeiro, na vila, freguesia e concelho de Mourão, omissa na respectiva matriz e Conservatória do Registo Predial, onde foi construído o edifício-sede da Freguesia de Mourão.

Em cumprimento da deliberação deste Executivo, tomada na sua reunião ordinária de 2007-05-07, informo V. Ex.^a que, na mesma reunião, foi aprovada a doação do lote de terreno mencionado em epígrafe, avaliado em € 21.736,03, de acordo com a Informação n.º 62, de 2007-07-04, do Serviço de Urbanismo, deste Município, à Freguesia de Mourão, para regularização da propriedade do edificado.

Assim, solicito a V. Ex.^a se digne promover:

- a) *Que essa Junta de Freguesia proponha à Assembleia de Freguesia a aceitação do referido imóvel, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 34.º, conjugado com a alínea l) do artigo 17.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;*
- b) *O envio de certidão da aceitação a que se refere a alínea anterior, a fim de se proceder à respectiva transferência de propriedade, nos termos legais.*

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,

a) José Manuel Santinha Lopes"



Sapau
H; FR

Freguesia de Mourão
Junta de Freguesia

--- Apreciado o ofício acabado de transcrever e não havendo objecções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente colocou o mesmo à votação, tendo o Executivo deliberado: -----

--- Aprovar a aceitação do lote de terreno acima identificado, e apresentar a mesma, sob a forma de proposta, à Assembleia de Freguesia para que esta também a aprove. -----

--- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

VIII – ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO: -----

--- Foi apresentado o processo referente à aquisição de uma varredora aspiradora aberto pelo procedimento “com consulta prévia”, em 2007-03-21. Considerando que a entidade competente para autorizar a despesa pode anular o procedimento quando, conforme o estipulado nas alíneas a) e b), do ponto 1, do artigo 58.º, do Decreto – Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, por circunstância imprevisível, seja necessário alterar os elementos fundamentais dos documentos que servem de base ao procedimento ou outras razões supervenientes e de manifesto interesse público o justifiquem.

--- Assim e de acordo com o estipulado no supra citado Decreto – Lei, e depois de visitados diversos locais onde operam máquinas com a mesma marca e modelo das que foram propostas, concluiu-se que dadas as suas capacidades e limitações não eram as mais indicadas para esta Junta de Freguesia.-----

--- Submetendo a apreciação e utilizando o escrutínio secreto como forma de votação foi deliberado por unanimidade a anulação do procedimento “com consulta prévia”. -----

IX – SUBSIDIOS: -----

---- Foi deliberado por unanimidade entre os membros da Junta, atribuir subsídios às seguintes Colectividades e Associações: -----

---- Ao Mourão Atlético Clube um subsidio no valor de quinhentos euros, para auxiliar nas despesas da participação nas provas oficiais promovidas pela Associação de Futebol de Évora.-----

---- Ao Mourão Atlético Clube um subsidio no valor de quinhentos euros, para auxiliar nas despesas com a aquisição de prémios para o futebol infantis e iniciados. -----

X – PROJECTO DE SOLIDARIEDADE: -----

---- Foi apresentado o processo referente ao apoio solicitado por um jovem deficiente o senhor Carlos Manuel Caeiro Mestre, que necessita de tratamento com o correspondente internamento na clínica “Cireu Habana”. -

---- Depois de analisado o referido processo e utilizando o escrutínio secreto



Freguesia de Mourão
Junta de Freguesia

como forma de votação foi deliberado por unanimidade a atribuição de um donativo no valor de dez euros. -----

XI – ENCERRAMENTO: -----

---E por não haver mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião.-----

---Eu, Armindo José Lavado Capucho Safara, secretário da Junta de Freguesia de Mourão, a minutou e redigiu, composta por três folhas numeradas. -----

---Aprovada e assinada em reunião do dia 08, do mês de Agosto, do ano de dois mil e sete. -----

O PRESIDENTE: António José Guedes
O SECRETÁRIO: Armindo José Lavado Capucho Safara
O TESOUREIRO: Pl. José Pinheiro



Resumo Diário de Tesouraria

(Unidade: euros)

Disponibilidades	Caixa	Dinheiro	Saldo do Dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saida do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
	Cheques e vales postais		548.68	2.50	551.18	0.00	551.18
	Subtotal		548.68	2.50	551.18	0.00	551.18
	Depósitos	C. C. D. N° 0522000397630	21,465.01	0.00	21,465.01	0.00	21,465.01
		B. E. S. N° 258023440001	2,249.96	0.00	2,249.96	0.00	2,249.96
		Crédito Agrícola N° 40034260846	7,805.83	0.00	7,805.83	0.00	7,805.83
	Subtotal		31,520.80	0.00	31,520.80	0.00	31,520.80
	Aplicações de Tesouraria	Títulos negociáveis	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
		Outras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	Subtotal		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	Total de Disponibilidades		32,069.48	2.50	32,071.98	0.00	32,071.98
Documentos			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Total de Movimentos de Tesouraria			32,069.48	2.50	32,071.98	0.00	32,071.98
Operações Orçamentais			31,942.88	2.50	31,945.38	0.00	31,945.38
Operações de Tesouraria			126.60	0.00	126.60	0.00	126.60

Tesoureiro
 Em 19 de 07 de 2007
 RL DL

Conferi
 Em de de

ORGÃO EXECUTIVO
 Em de de